



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 011/2020 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019 – PMC/PB

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 001/2019 PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92,

RESOLVE:

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado aprovado no Concurso Público regulamentado pelo Edital n°001/2019 de 23 de abril de 2019, com resultado final homologado 02 de outubro de 2019 através do Decreto Municipal 1.794/2019:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CPF:	Nome	Classificação
094.685.294-44	ANA LIDIA ALVES DE ARAUJO	2°

- 2. Os candidatos convocados terão o prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da mensagem convocatória, para se apresentar junto à Secretaria de Administração desta Prefeitura, localizada no Paço Municipal, Rua 15 de Novembro, nº 159, Centro, Cuité PB, no horário de 8h00min as 12h00min, de segunda a sexta.
- 3. As normas e os procedimentos inerentes aos atos exigíveis para provimento dos cargos públicos serão levados a efeito de acordo com o que estabelece os artigos instituídos na Lei Municipal nº 281/1992 de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Cuité-PB e suas atualizações, bem como nas demais legislações de gestão de pessoal em vigor no município. São observadas ainda as exigências **contidas no Edital do Concurso** para a solicitação da documentação necessárias ao ingresso no cargo.
- 4. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópias legíveis e autenticadas.
- 5. O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital será considerado DESISTENTE do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Cuité Edital nº 001/2019.



Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

- 6. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á em momento anterior à posse considerando que, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, poderão ser solicitados exames complementares a que se achar necessário. A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.
- 7. As nomeações dos convocados serão feitas por ato do Prefeito Municipal, devendo tomar posse com data e horário a serem definidos pelo Chefe do Poder Executivo, na Prefeitura Municipal.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 30 de novembro de 2020.

ARLES CRISTIANO INÁCI Prefeito

CNPJ: 08.732.174/0001-50
Paço Municipal - Rua 15 de Novembro, 159 - Centro
CEP 58175-000 - Cuité - Paraíba.